



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
CDP Dr. Felix Nobre de Campos de Taubaté - Seção de Administração**

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00079608/2026-45

Interessado: CDP Dr. Felix Nobre de Campos de Taubaté - Seção de Administração

Assunto: DISPENSA S/DISPUTA - Serviço de Limpeza e Desinfecção do Reservatório de água

Senhora Chefe de Seção,

O presente processo visando a contratação de serviço, para Limpeza e Desinfecção do Reservatório de água desta Unidade Prisional, deverá ser efetuado através de Dispensa de Licitação sem Disputa, haja vista as justificativas apresentadas no Memorando nº0098733422, enviado pelo Centro Administrativo, e a urgência que o caso requer. Desse modo, a aquisição por Dispensa é mais célere e o valor se enquadra no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Para os fins dos presentes autos, com fundamento no art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, entende-se que o instrumento de contrato poderá ser substituído por instrumento hábil, neste caso a Nota de Empenho, por inexistir riscos e ausência de complexidade.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos documentos que compõem a instrução processual.

Taubaté, na data da assinatura digital.

GUSTAVO TESTA FERNANDES
Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Testa Fernandes, Diretor Geral**, em 26/02/2026, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0099010807** e o código CRC **FEBD9962**.
